

CREDES

REGULAMENTO DA CAMPANHA – Salve suas finanças!

A campanha promocional “Salve suas Finanças”, é uma ação promovida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - CREDES.

A campanha será regulada pelo presente instrumento, que estabelece os termos e condições para participação e regras para premiação, sem interferir nas regras estabelecidas no Regimento Interno da Cooperativa.

1. Da campanha promocional

A campanha tem como objetivo principal incentivar A REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS, PROMOVENDO UMA REAPROXIMAÇÃO ENTRE COOPERADO E COOPERATIVA.

Como pano de fundo, mas não menos importante, a campanha visa, também, promover retenção dos cooperados, ampliar a boa reputação da cooperativa e princípios cooperativistas além de aumentar a solicitação e liberação de empréstimo.

2. Da duração da campanha

A campanha terá início em 28/02/2023 e término em 31/12/2023

3. Da elegibilidade dos participantes

Para participar da campanha é necessário que o cooperado esteja na situação de inadimplente, onde deverá atualizar seu cadastro, previamente, apresentando os documentos atualizados.

Os participantes elegíveis devem procurar a cooperativa para regularizar a sua situação financeira com até 100% de desconto nos juros por atraso no período entre 28/02/2023 a 28/05/2023.

Após essa data o desconto dos juros por atraso será de até 80%.

Funcionamento da CAMPANHA

Negociação de juros zero para cooperados inadimplentes, que tenham um ou mais empréstimos em atraso. A cooperativa se dispõe a reunir todos os contratos em um único, reduzir em até 100% os juros por atraso e estabelecer novo parcelamento, de acordo com a política e manual de crédito vigente.

Vantagem:

Isenção de 100% dos juros por atraso, até a data limite (28/05/2023).

Condição de parcelamento depende do valor negociado e da forma de pagamento, tudo conforme a política e manual de crédito vigente.

Todos os cooperados que desejarem a renegociação, passarão por análise de crédito comprovadora da capacidade de pagamento.

BÔNUS

E de brinde, você ganha uma consultoria com a nossa equipe, para salvar suas finanças de uma vez por todas!

4. Da participação na campanha

- Todos os cooperados com situação de inadimplência, cujo atraso seja igual ou superior 365 dias.

5. Como solicitar?

A participação da campanha promocional só poderá ser feita após a atualização cadastral com apresentação de documentos de cadastro atualizados, por meio do formulário de cadastro site da Cooperativa www.credes.com.br ou presencialmente na sede da cooperativa.

6. Da divulgação da campanha

A divulgação acontecerá pelos meios de comunicação da Credes, mídias sociais, site, e-mails etc.

7. Direito de imagem

Os cooperados participantes deverão autorizar o uso de imagem, em fotos, vídeos e depoimentos, apenas para caráter de divulgação nas mídias sociais e publicações da Cooperativa.

8. Disposições gerais

Todos os cooperados participantes da Campanha, declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com seus termos e condições.